

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA VEREADOR ELCIO MENDES DA SILVA-PRD

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE
AO SR. JOSÉ ALVES TEIXEIRA

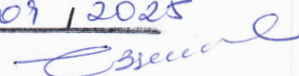
Sr. JOSÉ ALVES TEIXEIRA

LIDO EM: 12/09 2025

ENCAMINHADO À 12/09 /2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do

Dia 12/09/2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

Ano **2025**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º109 , Liv. 027, Fls.64v Em 10/09/2025.

Às 13:20 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº. ____/2025

Autor: **Vereador ELCIO MENDES DA SILVA-PRD.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 037, de 10 de setembro de 2025.

Outorga Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr.
José Alves Teixeira.

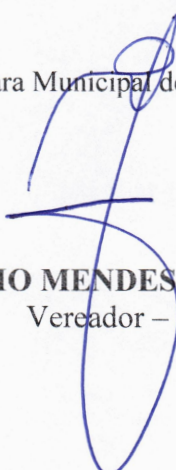
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense** ao **Sr. José Alves Teixeira**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

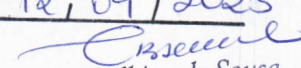
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da
Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.


ELCIO MENDES DA SILVA
Vereador – PRD

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a este grande homem, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, simplicidade e amizade com a população do Distrito de Voadeira, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças – MT.

José Alves Teixeira – “Nego Baiano”

José Alves Teixeira, filho de Lourenço Maria e de Maria Ana de Jesus, chegou ao Distrito de Voadeira, em Barra do Garças, no ano de 1963. Desde então, fez do lugar não apenas sua morada, mas também parte de sua identidade.

Casou-se com Raimunda Rufina de Almeida, com quem construiu uma família sólida, tornando-se pai dedicado de cinco filhos. Hoje, viúvo, segue rodeado do carinho dos familiares e do respeito de toda a comunidade.

Conhecido por todos como “Nego Baiano”, José Alves é uma das figuras mais marcantes da história de Voadeira. Sua trajetória é lembrada pelo trabalho, pela simplicidade e pela amizade que sempre cultivou com vizinhos e amigos.

Ao longo dos anos, deixou sua marca na vida do distrito, tornando-se referência para aqueles que o conheceram. Mais do que um morador antigo, “Nego Baiano” é parte viva da memória e da construção da comunidade de Barra do Garças.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.



ELCIO MENDES DA SILVA
Vereador- PRD

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Senhor José Alves Teixeira**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 037, de 10 de setembro de 2025, pelo Vereador Élcio Mendes da Silva.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

**RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340**

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.11 14:48:44 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

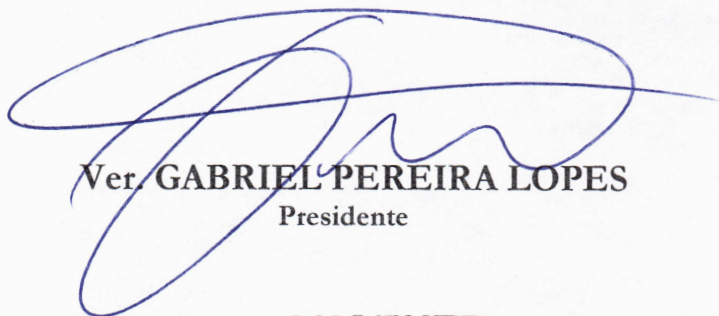
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

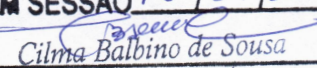
Projeto de Resolução nº 037/2025 de
autoria do Vereador ELCIO MENDES
DA SILVA-PRD.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Setembro de 2025.

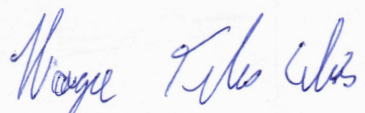


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AUSENTE

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ELCIO MEMNDES DA SILVA-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	AUSENTE		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	AUSENTE		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária de
Dia 12/09/2025

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996